

DECRETO Nº 168/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.396.127,24 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 546.100,70 (quinhentos e quarenta e seis mil, cem reais e setenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60218 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), e da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 26,54 (vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 08/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.302.0025.2.327	Manutenção do Centro de Autismo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 200.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1	R\$ 26.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Ambulatório de Infectologia	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 10.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Ambulatório de Infectologia	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60218	R\$ 4.950.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60218	R\$ 4.900.000,00
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	300003	R\$ 100,70
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	3	R\$ 26,54
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.396.127,24
TOTAL GERAL					10.396.127,24

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 08/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 526.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 10.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300003	R\$ 100,70
TOTAL GERAL					R\$ 546.100,70
TOTAL GERAL					546.100,70

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS